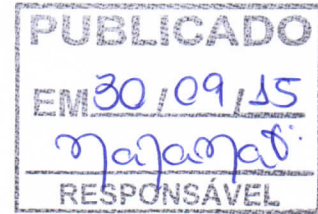




GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA



**DECRETO Nº 030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

**Demite, por justa causa, servidor público municipal e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Ipaporanga, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e normativas, e;

Considerando o abandono de cargo por parte do servidor público municipal Senhor João Paulo Pinho Ferreira- matrícula funcional nº 130795-9, conforme Certidão emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social, parte integrante deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Demite por justa causa o servidor público municipal Senhor João Paulo Pinho Ferreira- matrícula funcional nº 130795-9, com amparo no Art. 131- II e XIII combinado com os Arts. 126 – III, 114 - X e 116 – I, todos da Lei Municipal nº 139/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em 30 de setembro de 2015.

  
Antonio Alves Melo  
Prefeito Municipal